



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 - CONTRATO Nº 7/2024

SEI Nº 2025.0.000004724-4

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 7/2024**, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **A BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 7/2024, com a empresa a BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.601.397/0001-28, a fim de reajustar, retroativamente a **17 de janeiro de 2025**, o valor do contrato no percentual de **7,10% (sete vírgula dez por cento)**, correspondente ao Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, acumulado de 12 meses para o mês de janeiro de 2025, passando o valor global do contrato para **R\$ 226.414,33 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e catorze reais e trinta e três centavos)**, de acordo com a planilha a seguir:

ICTI acumulado até janeiro de 2025:		7,10%				Valor Contratado		Valor Reajustado	
Lote	Descrição	Unidade	Qtde Cartórios	Qtde Postos	Qtde Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Pólo Administrativo de Fortaleza	Unidade	10	1	11	R\$ 3.843,72	R\$ 42.280,92	R\$ 4.116,62	R\$ 45.282,87
2	Pólo Administrativo de Quixadá		13	3	16	R\$ 3.843,72	R\$ 61.499,52	R\$ 4.116,62	R\$ 65.865,99
3	Pólo Administrativo de Juazeiro do Norte		15	3	18	R\$ 3.843,72	R\$ 69.186,96	R\$ 4.116,62	R\$ 74.099,23
4	Pólo Administrativo de Sobral		9	1	10	R\$ 3.843,72	R\$ 38.437,20	R\$ 4.116,62	R\$ 41.166,24
Valor Global			47	8	55	-	R\$ 211.404,60	-	R\$ 226.414,33

Fonte: Contrato

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 31/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000999277&crc=F0510D56, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000999277** e o código CRC **F0510D56**.

2025.0.000004724-4

0000999277v3